



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

COMUNICADO INTERNO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

N.º 06/2023

Assis, 14 de março de 2023.

Aos Diretores (as) de Escola

ASSUNTO: Informa vagas livres para o cargo de Merendeira

Prezados (as) Diretores (as) de Escola,

Considerando que a SME receberá servidores ingressantes por intermédio de Concurso Público para o preenchimento de cargo livre de Merendeira;

Considerando a necessidade de dar transparência a todos os servidores lotados nesses cargos e em observação a Lei Nº 2861/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, mais especificamente a Seção IX – Da remoção, artigo 41, a saber: "*A remoção, que se processará a pedido do funcionário ou de ofício [...]*".

Considerando a responsabilidade do chefe imediato de observar os preceitos legais referentes aos direitos e deveres dos funcionários efetivos pertencentes ao Quadro de Apoio Escolar, bem como de orientar os servidores lotados em sua unidade escolar.

COMUNICAMOS:

- ✓ A Direção da Escola deverá dar ciência, de forma escrita, aos servidores lotados em sua unidade escolar da abertura de indicação de interesse em transferência do posto de trabalho para o cargo de Merendeira.
- ✓ Deverá esclarecer que em havendo mais de um servidor interessado na vaga livre, o critério utilizado para a remoção por transferência será o da data de admissão, ou seja, o servidor que tiver mais tempo de serviço e em caso de empate o servidor de maior idade.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

- ✓ Deverá informar que a remoção a pedido só se efetivará após a posse do servidor ingressante.
- ✓ O servidor deverá manifestar o interesse por intermédio do requerimento até o dia 16/03/2023, enviando o Anexo I- deste comunicado para o e-mail do Setor de Recursos Humanos da SME: rhsmeassissp@gmail.com
- ✓ O servidor poderá indicar até 03 (três) unidades de interesse.

Ressaltamos que todos os procedimentos devem ser seguidos rigorosamente, em caso de dúvidas contatarem o setor de Recursos Humanos, a Assessoria Técnica.

Sendo o que se apresenta, subscreve-se,

DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO I - COMUNICADO INTERNO SME Nº 06/2023

REQUERIMENTO REMOÇÃO POR TRANSFERÊNCIA A PEDIDO

QUADRO DE APOIO ESCOLAR (MERENDEIRA) LEI 2861/91.

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, nascido em ___/___/___,
servidor efetivo sob a matrícula nº _____ lotado na Escola:
_____, no cargo de
_____, **admitido em** ___/___/___, venho
manifestar meu interesse de remoção por transferência a pedido, por ordem de
preferência:

ORDEM	UNIDADE DE INTERESSE
1ª	
2ª	
3ª	

Obs.: O servidor pode indicar até três unidades de lotação

.Nestes termos, pede deferimento.

Assis, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do Servidor

Assinatura do Diretor de Escola



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

ANEXO II - COMUNICADO INTERNO SME Nº 06/2023 QUADRO DE VAGAS LIVRES CARGO DE MERENDEIRA

Tabela 2- Cargos Livres - Meredeira

Unidade Escolar	CARGO	Função/Observação	NOME DO SERVIDOR
Cozinha Piloto		Livre (abertura de concurso)	Livre/Concurso
EMEIF JOÃO LUIZ GALVÃO RIBEIRO		Livre (abertura de concurso)	Livre/Concurso
EMEI JOSÉ SANTILLI SOBRINHO		Livre (abertura de concurso)	Livre/Concurso